



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.092/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS**, matrícula 997861, portadora do RG n.º 9.612.713-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.223.679-04, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10033/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1639 (um mil seiscentos e trinta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de dezembro de 20 20  
DE N.º 12029  
UMUARAMA 11 de 12 de 20 20  
Imone Aias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS